

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Complementar que: “Dispõe sobre a criação de Gratificação por Função no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, Revoga os artigos 3º, 4º, 5º, 6º e o Anexo II da Lei Complementar nº 009/2016 e dá outras providências .” de iniciativa do Poder Executivo através da Mensagem nº 030 de 28 de julho de 2023.

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 07 de agosto..... de 2023.
 - Devolvido ao autor por o projeto:.....
 - À Comissão de:
 - Legislação, Justiça e Redação
 - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
 - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
 - Urbanismo e Obras Públicas
 - Para emissão de parecer com pedido de URGÊNCIA do Poder Executivo.
 - Prazo final para emissão de parecer: ____/____/____
- (Parágrafo Único do Art. 58 do Regimento Interno).


Hamilton Aparecido Machado
Presidente